Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 47/2019

Brasília-DF, 22 de novembro de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 47/2019
Brasília-DF, 22 de novembro de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 96/GM-MD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
Dispõe sobre os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os Produtos de Defesa comuns às Forças.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.746, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Altera a denominação da Administração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.....11

PORTARIA Nº 1.838, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 1.036, de 11 de julho de 2019, que alterou a denominação do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias.....12

PORTARIA Nº 1.862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx - 2020 (EB10-P-09-003).....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 347-EME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).....12

PORTARIA Nº 350-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Cria o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor soluções para a manutenção, custeio e patrimônio do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em Deodoro, Rio de Janeiro-RJ.....13

PORTARIA Nº 351-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Cria o Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.....14

PORTARIA Nº 352-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.....15

PORTARIA Nº 353-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3A do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SAD 3A SISFRON (EB20-D-08.034).....16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 227-DGP/DSM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
Cria a Junta de Serviço Militar de Boa Vista-PB, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.....30

PORTARIA Nº 269-DGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército (EB30-IR-50.019).....30

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 136-COLOG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército.....30

PORTARIA Nº 137-COLOG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Altera a Portaria 126-COLOG, de 22 de outubro que dispõe sobre a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência, o porte e o transporte de arma de fogo; e a aquisição de munições e de acessórios de arma de fogo por militares, em serviço ativo ou na inatividade.....31

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 4.363/SEORI/SG-MD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....33

PORTARIA Nº 4.488/GM-MD, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação do Comandante do Exército para viagem de serviço ao exterior.....33

PORTARIA Nº 4.496/SG-MD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33

PORTARIA Nº 4.511/SEORI/SG-MD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....34

PORTARIA Nº 1.992/GC1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Militar de outra Força à disposição do Comando do Exército.....34

PORTARIA Nº 1.994/GC1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Militar de outra Força à disposição do Comando do Exército.....35

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE JUNHO DE 2019
Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE JULHO DE 2019
Apostilamento.....35

PORTARIA Nº 1.533, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
Retificação.....35

PORTARIA Nº 1.599, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Praças à disposição.....36

PORTARIA Nº 1.600, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Oficial à disposição.....36

PORTARIA Nº 1.601, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de praças....36
PORTARIA Nº 1.602, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Oficial à disposição....37
PORTARIA Nº 1.603, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....37
PORTARIA Nº 1.604, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....37
PORTARIA Nº 1.605, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....37
PORTARIA Nº 1.606, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....38
PORTARIA Nº 1.621, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Oficial à disposição....38
PORTARIA Nº 1.622, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....38
PORTARIA Nº 1.623, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação sem efeito....39
PORTARIA Nº 1.624, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....39
PORTARIA Nº 1.625, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....39
PORTARIA Nº 1.626, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de praça....40
PORTARIA Nº 1.661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....40
PORTARIA Nº 1.662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....40
PORTARIA Nº 1.663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....41
PORTARIA Nº 1.664, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....41
PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....41
PORTARIA Nº 1.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....42
PORTARIA Nº 1.705, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....42
PORTARIA Nº 1.706, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....42
PORTARIA Nº 1.707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....42
PORTARIA Nº 1.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficiais....43
PORTARIA Nº 1.709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....43

PORTARIA Nº 1.710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....43
PORTARIA Nº 1.711, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....44
PORTARIA Nº 1.712, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....44
PORTARIA Nº 1.713, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....44
PORTARIA Nº 1.714, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
Oficial à disposição....45
PORTARIA Nº 1.756, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....45
PORTARIA Nº 1.772, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....45
PORTARIA Nº 1.773, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....46
PORTARIA Nº 1.774, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....46
PORTARIA Nº 1.775, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....46
PORTARIA Nº 1.776, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficiais....47
PORTARIA Nº 1.777, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....47
PORTARIA Nº 1.778, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Oficial à disposição....47
PORTARIA Nº 1.779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....48
PORTARIA Nº 1.780, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação sem efeito....48
PORTARIA Nº 1.781, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficiais....49
PORTARIA Nº 1.782, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....49
PORTARIA Nº 1.783, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Designação sem efeito....49
PORTARIA Nº 1.784, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....50
PORTARIA Nº 1.785, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação sem efeito....50
PORTARIA Nº 1.786, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficiais....50
PORTARIA Nº 1.787, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....51
PORTARIA Nº 1.788, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....51

PORTARIA Nº 1.789, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Exoneração de oficial....51
PORTARIA Nº 1.790, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....52
PORTARIA Nº 1.796, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Nomeação de oficial....52
PORTARIA Nº 1.797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Portaria sem efeito....52
PORTARIA Nº 1.798, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficiais....52
PORTARIA Nº 1.799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Designação de oficial....53
PORTARIA Nº 1.800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Passagem à disposição....53
PORTARIA Nº 1.802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
Passagem à disposição sem efeito....54
PORTARIA Nº 1.820, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....54
PORTARIA Nº 1.821, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....54
PORTARIA Nº 1.822, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....55
PORTARIA Nº 1.823, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para missão no exterior....55
PORTARIA Nº 1.824, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA Nº 1.825, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA Nº 1.826, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA Nº 1.827, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA Nº 1.828, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....57
PORTARIA Nº 1.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA Nº 1.830, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....58
PORTARIA Nº 1.832, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....58
PORTARIA Nº 1.833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....59
PORTARIA Nº 1.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....59
PORTARIA Nº 1.839, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....60

PORTARIA Nº 1.840, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior.....60
PORTARIA Nº 1.841, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
Nomeação de oficial para o Cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.....61
PORTARIA Nº 1.842, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA Nº 1.843, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA Nº 1.844, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA Nº 1.845, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA Nº 1.850, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA Nº 1.851, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA Nº 1.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA Nº 1.853, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA Nº 1.876, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.....65
PORTARIA Nº 1.877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA Nº 1.878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA Nº 1.879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 280-DECEx, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.....67
PORTARIA Nº 281-DECEx, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....67
PORTARIA Nº 283-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.....67
PORTARIA Nº 284-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....68
PORTARIA Nº 285-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....68

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 498-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....68
PORTARIA Nº 499-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....69
PORTARIA Nº 500-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....70
PORTARIA Nº 501-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....70
PORTARIA Nº 502-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....71
PORTARIA Nº 503-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....72
PORTARIA Nº 504-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....73
PORTARIA Nº 505-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....73
PORTARIA Nº 506-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....74
PORTARIA Nº 507-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....74
NOTA Nº 33-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....75

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 96/GM-MD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para os Produtos de Defesa comuns às Forças.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XVII, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 67050.033903/2019-71, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para Helicópteros para Instrução Básica das Forças Armadas, considerando a necessidade requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, na forma do anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º O anexo desta Portaria Normativa estará disponível, em seu inteiro teor, no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico do Ministério da Defesa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Normativa nº 752/MD, de 30 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 19 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.746, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a denominação da Administração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Administração do Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º Fica determinado que o EME, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Leste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

PORTARIA Nº 1.838, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria do Comandante do Exército nº 1.036, de 11 de julho de 2019, que alterou a denominação do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.036, de 11 de julho de 2019, que alterou a denominação do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica alterada a denominação do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias, com sede na cidade de Brasília-DF, para Gráfica do Exército, mantendo-a subordinada à Secretaria-Geral do Exército." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.862, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx - 2020 (EB10-P-09-003).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20, do Anexo I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Gabinete do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército PLAMOGEx – 2020 (EB10-P-09-003), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Comandante do Exército nº 1.911, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército – PLAMOGEx - 2020 (EB10-P-09-003) encontra-se publicado em separata ao presente Boletim.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 347-EME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018; e em conformidade com o que prescreve a

letra a, do Nº 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407-EME, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2021 (PCE-EB/2021) encontra-se publicado em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 350-EME, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor soluções para a manutenção, custeio e patrimônio do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em Deodoro, Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "h", da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de propor soluções para a manutenção, custeio e patrimônio do Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 em Deodoro, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Determinar que o GT seja constituído, preferencialmente, por oficiais superiores representantes dos órgãos a seguir especificados, sendo que haverá a indicação de um titular e um substituto em cada um desses órgãos:

I – EME:

a) representante da 4ª Subchefia;

b) representante da 6ª Subchefia; e

c) representante da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Estado-Maior do Exército (AsseApAsJurd/EME).

II - Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

a) representante da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA); e

b) representante da Diretoria de Obras Militares (DOM).

III - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx):

a) representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx); e

b) representante do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx).

IV - Secretaria de Economia e Finanças (SEF): representante da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin).

V - Gabinete do Comandante do Exército (GabCmtEx): representante do Gabinete do Comandante do Exército (GabCmtEx).

VI - Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx): representante do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx).

VII - Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB): representante da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB).

VIII - Comando Militar do Leste (CML): representante da Assessoria Especial para o Legado Olímpico (ALO).

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será feita pela 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército.

Art. 4º As reuniões serão realizadas mensalmente por videoconferência ou excepcionalmente serão convocadas reuniões extraordinárias, em datas a serem definidas e informadas por meio de Documento Interno do Exército (DIEx).

§ 1º O quórum mínimo para realizar o início da reunião será de 7 (sete) membros do GT.

§ 2º Iniciadas as reuniões, as deliberações do Grupo de Trabalho se darão por maioria simples dos membros presentes.

Art. 5º Ao final de cada reunião será produzida uma ata e, ao final dos trabalhos, deverá ser entregue o relatório final com as propostas de solução para o Legado Olímpico sediado no Complexo Esportivo de Deodoro.

Parágrafo único. As atas das reuniões e o relatório final deverão ser submetido ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Fica concedido ao GT o prazo até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a pedido do coordenador do Grupo de Trabalho, para o término dos trabalhos e entrega do relatório final.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Cria o Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e o Comando Militar do Planalto (CMP), resolve:

Art. 1º Fica criado o Curso de Chefe de Campo, que tem o objetivo de habilitar militares a ocupar cargos e desempenhar funções relativos à Engenharia de Construção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo para subtenentes e sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e o Comando Militar do Planalto (CMP), resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Curso de Chefe de Campo:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II - funcione no Centro de Instrução de Engenharia / 2º Batalhão Ferroviário;

III - tenha a duração máxima de vinte e quatro semanas, divididas em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de doze semanas, na modalidade de educação a distância, na organização militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de doze semanas, em atividades presenciais no Centro de Instrução de Engenharia / 2º Batalhão Ferroviário;

IV - tenha, em princípio, a periodicidade de um curso por ano, realizado nos anos pares;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, dezesseis alunos por curso, não incluídos os militares de outras Forças Armadas, Forças Auxiliares e de Nações Amigas;

VI - tenha como universo de seleção os subtenentes e sargentos aperfeiçoados da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Engenharia, prioritariamente que estejam servindo no Sistema de Obras de Cooperação (SOC);

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP, ouvido o DEC;

VIII - tenha como órgão gestor o DEC; e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx.

Art. 2º Fica determinado que, após a conclusão do curso, os militares sejam classificados em organizações militares de Engenharia de Construção, onde devem permanecer por, no mínimo, cinco anos, podendo ser movimentados dentro do SOC nesse período, a fim de aplicar os conhecimentos adquiridos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353-EME, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3A do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SAD 3A SISFRON (EB20-D-08.034).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do art. 3º e os incisos II e XI do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB 10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que estabelece o inciso III do art. 12 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, combinado com o § 2º do art. 21 das Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 054, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3A do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SAD 3A SISFRON), que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 329, de 31 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 46, de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SENSORIAMENTO E APOIO À DECISÃO 3A DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS

1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3A (SAD 3A), do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON).

2. REFERÊNCIAS

a. Constituição da República Federativa do Brasil, no que estabelece o art. 142, **caput**.

b. Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 (vinte) exercícios financeiros.

c. Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

d. Lei Complementar nº 117, de 2 SET 04, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

e. Lei Complementar nº 136, de 25 AGO 10, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 JUN 1999.

f. Lei nº 12.598, de 22 MAR 12, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de Defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de Defesa.

g. Decreto nº 8.903, de 16 NOV 16, que Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

h. Estratégia Nacional de Defesa - Edição 2016 - END/2016, que estabelece entre as estratégias de defesa o fortalecimento da capacidade de dissuasão extrarregional.

i. Portaria Normativa nº 61/GM-MD, de 22 OUT 18, que estabelece a Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa – PComTIC Defesa.

j. Portaria nº 992-Cmt Ex, de 27 NOV 12, que dispõe sobre o cadastramento de empresas e produtos da indústria de Defesa, visando ao cumprimento do Convênio ICMS nº 95, de 28 SET 12.

k. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 DEZ 13, que aprova a Concepção de Transformação do Exército.

l. Portaria nº 233-Cmt Ex, de 15 MAR 16, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).

m. Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 JAN 17, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N01.004).

n. Portaria nº 1.042-Cmt Ex, de 18 AGO 17, que aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019 (3ª Edição).

o. Portaria nº 201-EME, de 26 DEZ 11, que aprova as Normas de Gestão de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica no Exército Brasileiro.

p. Portaria nº 176-EME, de 29 AGO 13, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro – NEGAPEB (EB20-N08.001).

q. Portaria nº 309-EME, de 23 DEZ 14, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército.

r. Portaria nº 462-EME, de 21 NOV 17, que aprova a Compreensão das Operações (COMOP) nº 08/2017, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

s. Portaria nº 512-EME, de 11 DEZ 17, que aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Prg EE SISFRON (EB20-D-08.010).

t. Portaria nº 305-EME, de 12 DEZ 18, que Aprova as Diretrizes de Iniciação dos Projetos de Sensoriamento e Apoio à Decisão das Fases 2, 3 e 3A do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

u. Portaria nº 050-COTER, de 18 JUN 18, publicada no Boletim de Acesso Restrito do Exército nº 7, de 31 JUL 18, que aprova as Condicionantes Doutrinárias e Operacionais (CONDOP) nº 001/2018 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) - 1º Nível.

v. Projeto Básico do SISFRON, elaborado no ano de 2012.

w. Orientações do Tribunal de Contas da União, contidas no Documento TCU - Acórdão nº 543/2016 - TCU - Plenário.

x. Memória para Decisão nº 001-EPEx/SGM, de 16 DEZ 16, que aprova a proposta de definição do Portfólio Estratégico e Subportfólios Estratégicos do Exército e a análise dos atuais Projetos Estratégicos do Exército (PEE) quanto à classificação em Programas e/ou Projetos Estratégicos.

y. Ordem de Serviço nº 001/2017-EPEx/SGM, de 18 JAN 17, que estabelece a Transformação dos Projetos Estratégicos do Exército em Programas Estratégicos do Exército.

z. Memória de Transformação de Projetos em Programa/EPEx, de 29 AGO 17, que aprovou a proposta de transformação do Projeto Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras em Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

aa. Plano de Gerenciamento do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Prg EE SISFRON)/2018.

ab. Relatórios de Validação Técnica e Operacional do Projeto Piloto do SISFRON, confeccionados pelo COTER, em 2018.

ac. Determinações do CONSURT a respeito da importância da racionalização em todos os projetos e programas do Exército/2018.

ad. Estudo de Viabilidade do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão 3A (SAD 3A), do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

ae. Memória para Decisão nº 01 – EPEx/EME, de 25 SET 19 – Decisão para prosseguimento do SISFRON.

af. Estudo de Viabilidade do Projeto SAD 3A, elaborado pela Equipe de Iniciação do Projeto.

ag. Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX), que ampara o presente Projeto.

3. OBJETIVO

Orientar os trabalhos relativos à implantação do Projeto SAD 3A.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativa do Projeto SAD 3A

1) O Prg EE SISFRON atende à Estratégia Nacional de Defesa, em particular às diretrizes de "organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença", "desenvolver a capacidade de monitorar e controlar o território" e "capacitar a indústria nacional de material de defesa para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa".

2) O Projeto SAD 3A está inserido no escopo do Prg EE SISFRON, que é um Programa Estratégico Indutor da Transformação do Exército inserido no Subportfólio "Defesa da Sociedade", constante do Portfólio Estratégico do Exército. Nesse sentido, contribuirá para a obtenção dos seguintes benefícios:

a) fortalecimento da capacidade operacional da Força Terrestre na defesa da Pátria, em GLO e em ações subsidiarias, atuando, isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho de cooperação e coordenação com outras agências na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela;

b) fortalecimento da presença e da ação do Estado na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela; e

c) melhoria da capacidade de monitoramento e controle na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela.

3) A fim de proporcionar esses benefícios, o Projeto atuará no fortalecimento de Capacidades Militares Terrestres (CMT) do Exército, em particular dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) da 2ª Bda Inf Sl e 16ª Bda Inf Sl, promovendo a evolução da situação atual para o futuro desejado, com soluções tecnologicamente atualizadas.

4) O Projeto SAD 3A está alinhado aos objetivos estratégicos, estratégias e ações estratégicas constantes do Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (PEEx 2020-2023), entre elas:

Objetivos Estratégicos do Exército (OEE)	Estratégias	Ações estratégicas
OEE 1 – Contribuir com a dissuasão extrarregional.	1.1 Ampliação da Capacidade Operacional.	1.1.2 Reestruturar a F Ter com base nos conceitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES). 1.1.3 Rearticular e reestruturar a Força Terrestre na Área Estratégica da Amazônia. 1.1.8 Reestruturar o Sistema de Comando e Controle.
OEE 3 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.	3.1 Aperfeiçoamento das capacidades de monitoramento/controle, apoio à decisão e apoio à operação.	3.1.1 Desenvolver as capacidades de monitoramento/controle, apoio à decisão e apoio à operação na fronteira terrestre.
OEE 6 – Manter atualizado o Sistema de Doutrina Militar Terrestre.	6.1 Estabelecimento de uma Doutrina Militar Terrestre compatível com uma Força transformada.	6.1.1 Aperfeiçoar a doutrina singular e contribuir com o aperfeiçoamento da doutrina conjunta.
OEE 8 – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre.	8.1 Implantação da nova estrutura logística do Exército.	8.1.1 Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército (Prontidão Logística).
OEE 9 – Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.	9.3 Modernização de Produtos de Defesa (PRODE).	9.3.2 Modernizar os sistemas componentes das Funções de Combate, capacitando-os para operar em rede.

5) Os fatores determinantes para a implantação do Projeto são:

a) contribuir para o fortalecimento da capacidade operacional da Força Terrestre na defesa da Pátria, em GLO e em ações subsidiárias, atuando, isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho de cooperação e coordenação com outras agências na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela;

b) fortalecer a presença e a ação do Estado na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela; e

c) contribuir para o incremento da capacidade de monitoramento, prevenção, controle, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços na fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela.

b. Objetivos do Projeto SAD 3A

1) Geral

Implantar a Fase 3A do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Prg EE SISFRON, que compreende Módulos Especiais de Fronteira (MEF) para Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) na área de atuação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf Sl) e 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf Sl), na faixa de fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela.

2) Específicos

a) Cooperar para o atingimento dos objetivos do Prg EE SISFRON, estabelecidos em sua Diretriz de Implantação.

b) Ampliar a abrangência territorial atual do Prg EE SISFRON, cujo Projeto Piloto está localizado na região da 4ª Bda C Mec, aumentando a capilaridade do Sistema de Apoio à Decisão já implantado e dotando os PEF da 2ª Bda Inf Sl e da 16ª Bda Inf Sl de meios tecnológicos modernos, necessários para exercer o monitoramento e controle da faixa de fronteira terrestre brasileira sob suas responsabilidades.

c) Prover às OM e frações da área de atuação da 2ª Bda Inf Sl e da 16ª Bda Inf Sl, na faixa de fronteira noroeste do Brasil com o Peru, Colômbia e Venezuela, módulos de capacidade, coerente com a documentação do Programa SISFRON e de acordo com o contido na Declaração de Escopo e nos Planos dos Projeto.

d) Contribuir para a obtenção de capacidades operativas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf Sl) e da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf Sl), bem como das suas OMDS, em particular de seus Pelotões Especiais de Fronteira, por intermédio da aquisição e distribuição dos SMEM previstos no escopo deste Projeto.

c. Prioridade do Projeto SAD 3A

1) A implantação do Projeto SAD 3A é de alta prioridade para o Comando do Exército, tendo em vista a sensibilidade e importância das atividades de monitoramento, controle e presença na faixa de fronteira noroeste do Brasil, assim como a prioridade atribuída ao Prg EE SISFRON pelo Plano Estratégico do Exército (PEEx), constante do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX).

2) Havendo simultaneidade de desembolso e limitação de recursos em face dos demais projetos em execução do Prg EE SISFRON (SAD 1, SAD 2 e SAD 3), será dada prioridade ao Projeto SAD 3A, ressalvadas as orientações em contrário do Gerente do Programa, após consultar a Autoridade Patrocinadora, o Chefe do Estado-Maior do Exército (Ch EME).

d. Considerações para o funcionamento do Projeto SAD 3A

1) Alinhamento com a Doutrina Militar Terrestre

O Projeto deverá contribuir com o Prg EE SISFRON no desenvolvimento ou potencialização das capacidades operativas das OM participantes. Para tanto, suas entregas devem focar os fatores determinantes para a geração de capacidades: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI).

2) Situação para o emprego operacional ou administrativo

As entregas previstas no escopo do Projeto SAD 3A visam dotar os PEF da 2ª Bda Inf Sl e da 16ª Bda Inf Sl de meios tecnológicos que venham fortalecer suas capacidades e lhes permitam exercer, com eficiência e eficácia, ações na defesa da Pátria, em GLO e em ações subsidiárias, atuando, isoladamente, em operações conjuntas, e no trabalho de cooperação e coordenação com outras agências nas faixas de fronteira sob suas responsabilidades.

A equipe de gerenciamento poderá participar de todas as atividades de emprego, quando se fizerem necessárias à verificação, à validação e/ou ao recebimento dos entregáveis previstos no escopo do Projeto, devendo realizar, para tanto, as coordenações necessárias.

3) Atuação conjunta com outros órgãos ou Forças

A equipe do Projeto SAD 3A poderá, quando necessário, e mediante coordenação prévia do Escritório de Projetos do Exército (EPEx) e apoio do Departamento de Ciência e Tecnologia, estabelecer contato com o Ministério da Defesa (MD), as demais Forças Singulares, as agências, os órgãos públicos (civis ou militares) das três esferas, a BID brasileira e com a indústria de defesa dos demais países.

4) Tipo de ações esperadas do projeto

a) As ações do Projeto SAD 3A devem buscar o emprego racional dos recursos, a obtenção de sinergia, a qualidade das entregas materiais, a realização dos benefícios propostos pelo Prg EE SISFRON, bem como a medição do desempenho dos equipamentos, individualmente ou de forma sistêmica, tudo de acordo com a concepção do Prg EE SISFRON.

b) Todas as propostas de aquisições internacionais de materiais relacionados ao Projeto SAD 3A deverão ser submetidas previamente à 4ª S Ch/EME, por intermédio do Gerente do Prg EE SISFRON e do EPEx, bem como os estudos e os entendimentos iniciais objetivando o estabelecimento de Acordos de Compensação Comercial (offset), os quais deverão observar a legislação em vigor, sob coordenação daquela Subchefia do EME.

5) Dispositivo legal para a execução do Projeto

Conforme documentação que consta no item 2. Referências.

6) Possíveis integrações com Projetos já existentes

NÍVEL	PROGRAMA / PROJETO / ATIVIDADE	ASPECTOS MAIS RELEVANTES
Federal	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	- Ações conjuntas de órgãos federais, estaduais e municipais - Compartilhamento de informações e ferramentas - Implementação de projetos estruturantes
Ministério da Defesa e demais Forças Armadas	Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional	- Segurança da Informação e Comunicações - Capacidade de atuar em rede
	Programa de Interoperabilidade Técnica de Comando e Controle	- Integração dos Sistemas de Comunicações com o Sistema de Rádio Definido por Software (RDS)
	Programas e projetos do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM)	- Sensoriamento remoto - Planejamento e controle de operações - Terminais de usuários remotos - Cartografia da Amazônia
	Programa Calha Norte	- Infraestrutura dos pelotões especiais de fronteira
	Programas e projetos do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC2)	- Interoperabilidade de Sistemas de Comando e Controle das Forças Armadas - Comunicações táticas e estratégicas
	Projeto Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC)	- Comunicações por satélite
	Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	- Comunicações por satélite - Sensoriamento remoto
	Prg EE Guarani	- Sistemas de comunicações e Sistemas de apoio à decisão
	Prg EE Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP)	- Obtenção de Materiais de Emprego Militar para atender às necessidades das OM previstas para emprego na faixa de fronteira (viaturas, optrônicos, sistemas de C2, SARP, embarcações, geradores etc.)
	Prg EE Defesa Cibernética	- Defesa e Segurança Cibernética - Capacidade de atuar em rede
	Prg EE PROTEGER	- Sistemas de comando e controle
	Prg EE Amazônia Protegida (Amz Ptg)	- Implantação ou adequação de instalações de Cmdo GU/G Cmdo, de OM Com e G Elt, e de PEF na Amazônia
	Prg EE Sentinela da Pátria	- Implantação e transferência de OM de Comunicações e Guerra Eletrônica
	Prg EE Gestão de TIC	- Sistema de C2 da Força Terrestre - Sistema de Gestão Logística - Sistema de Telemática do Exército (SISTEx) - Sistema Tático de Comunicações (SISTAC) - Sistema de Guerra Eletrônica do Exército (SIGELEX) - Infovias - Projeto Amazônia Conectada (infraestrutura de comunicações estratégicas)
	Prg EE Nova Educação e Cultura (PENEC), do DECEx	- Desenvolvimento de competências necessárias à Era do Conhecimento - Reestruturação de cursos e estágios
	Prg EE Novo Sistema de Engenharia (PENSE)	- Trabalhos técnicos e atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, meio ambiente e obras de engenharia - Aquisição de material de Engenharia
	Prg EE Novo Sistema de Logística Militar Terrestre (SLMT)	- Aperfeiçoamento dos processos de apoio logístico - Implementação do Sistema de Gestão Logística - Implantação do Sistema de Catalogação
	Prg EE Novo Sistema Operacional Militar Terrestre (SISOMT)	- Aquisição e aperfeiçoamento de capacidades militares terrestres (CMT) e capacidades operativas (CO) - Aperfeiçoamento dos sistemas de comando e controle da Força Terrestre
	Projetos de mapeamento do território nacional (DSG/DCT)	- Produtos cartográficos

NÍVEL	PROGRAMA / PROJETO / ATIVIDADE	ASPECTOS MAIS RELEVANTES
Ministério da Defesa e demais Forças Armadas	Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	- Lançamento de seis frotas de satélites de órbita baixa até 2022 - Fornecimento de serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e um centro de operação de sistemas espaciais
	Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	- Monitoração e controle, de forma integrada, das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e das áreas internacionais de responsabilidade

7) Órgão gestor do Projeto

O EME é o órgão gestor do Prg EE SISFRON e do Projeto SAD 3A.

8) Designação do local onde será desenvolvido o Projeto

a) As etapas do Projeto SAD 3A serão gerenciadas pelo Cmdo Com GE Ex.

b) Ao longo da execução, poderão ser realizadas visitas técnicas e logísticas na área da 2ª Bda Inf Sl, da 16ª Bda Inf Sl e suas OMDS, bem como em outras áreas do Comando Militar da Amazônia onde os equipamentos e sistemas serão instalados, recebidos, verificados e validados posteriormente. Após a sua instalação, o sistema será estruturado, armazenado, submetido à manutenção e terá seu treinamento e capacitação realizados nas dependências das OM e frações beneficiárias. Eventuais obras de adequação, construção e reforma de instalações específicas, se houver, farão parte do escopo do Projeto SAD 3A.

9) Vinculações necessárias com os ODS, OADI, C Mil A e OM

Na execução do Projeto SAD 3A, estão direta e indiretamente envolvidos este Órgão de Direção Geral (EME) e seu Escritório de Projetos, o COTER, o Comando Logístico (COLOG), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), o Comando Militar da Amazônia (CMA), o Comando da 2ª Bda Inf Sl e da 16ª Bda Inf Sl, e respectivas OMDS, e o Cmdo Com GE Ex.

10) Necessidade de regulação do funcionamento por legislação própria

Não é o caso.

11) Acréscimo de efetivo, assim como sua origem

a) A equipe do Projeto deverá observar a Dtz Cmt EB 2017-2018 quanto à restrição de acréscimo de efetivos. Sendo assim, o Projeto deverá prever o preenchimento dos cargos para operação e manutenção do sistema implantado utilizando-se do pessoal das próprias OM beneficiárias.

b) O CMA enviará à 1ª S Ch/EME as necessidades de realocação de claros e de recompletamento com pessoal militar de carreira e temporário, a fim de manter a operacionalidade das OM, coerente com os novos meios entregues no escopo do Projeto.

12) Outras premissas

a) Com base nas informações disponíveis no Estudo de Viabilidade do Projeto, e considerando o fator custo-benefício, as obtenções do sistema deverão ser efetuadas por meio da aquisição internacional de equipamentos e sistemas de integração simplificada.

b) Os fornecedores dos equipamentos e sistemas previstos no escopo do Projeto SAD 3A deverão prover as eventuais integrações aos sistemas já existentes nas OM beneficiárias.

c) Deverá ser considerado que a despesa de custeio, após a implantação do Sistema, ficará a cargo do Prg EE SISFRON, de forma a garantir uma disponibilidade mínima, impedindo a degradação do sistema. Para tal, deverá ser elaborado um estudo pela equipe do Projeto e remetido ao EME. Sob coordenação das 4ª e 6ª S Ch/EME, a proposta com os valores estimados para a sustentabilidade orçamentária do ciclo de vida do Sistema será analisada e inserida no planejamento orçamentário do Cmdo Com GE Ex, após a implantação do sistema. Os recursos de custeio complementares, ou seja, necessários para garantir plenamente a demanda do sistema, caberá às OM contempladas, incluídas no escopo do Projeto SAD 3A.

d) As aquisições internacionais serão passíveis de compensação comercial, industrial e tecnológica, nos termos da Portaria Normativa 61/GM-MD, de 22 OUT 18, e da Portaria nº 201-EME, de 26 DEZ 11.

e) A propriedade intelectual do Exército sobre os itens tangíveis e intangíveis produzidos no escopo do Projeto SAD 3A, cujo desenvolvimento tenha sido remunerado pelo(s) contrato(s) associado(s), será regulada pela legislação em vigor, especialmente a Portaria nº 1.888 – MD, de 23 DEZ 10.

e. Implantação

1) Autoridade Patrocinadora

O Chefe do Estado-Maior do Exército é a Autoridade Patrocinadora do Programa Estratégico do Exército SISFRON e do Projeto SAD 3A.

2) Gerência do Projeto

O Gerente do Projeto SAD 3 será o Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

3) Atribuições de responsabilidades específicas, que ultrapassem o poder decisório do Gerente do Projeto

Eventuais atribuições de responsabilidades específicas deverão ser coordenadas com o Gerente do Prg EE SISFRON, para a manutenção do foco e atendimento dos objetivos daquele Programa Estratégico.

4) Principais tópicos para definição dos marcos temporais

a) Gerência inicial das partes interessadas

b) Elaboração da Declaração de Escopo

c) Aprovação da Declaração de Escopo

d) Elaboração dos Planos do Projeto

e) Aprovação do Plano do Projeto

f) Início da elaboração dos processos referentes aos itens de aquisição direta

Os marcos temporais poderão ser contados em meses (m), a partir da publicação da presente Diretriz (m+3; m+18; ... etc).

5) Faseamento do Projeto

a) São visualizadas etapas lógicas de implantação para os meios e sistemas do Projeto SAD 3A, que incluem: preparação, entrega e validação. Essas etapas serão mais bem definidas na documentação de planejamento do Projeto.

b) O prazo inicial estimado para conclusão do Projeto alcança o ano de 2023, variável em função da disponibilidade de recursos orçamentários alocados e de outras condicionantes inerentes ao ambiente operacional complexo onde os sistemas/equipamentos constantes do Projeto serão instalados e/ou integrados.

6) Outras instruções

a) Dentro da Gestão de Riscos, em relação aos aspectos orçamentários, visualiza-se como potenciais dificuldades: a perda da capacidade de pagamento ou de outras situações que configurem "fato do príncipe"; o atraso no cronograma físico-financeiro do Projeto; o aumento dos custos decorrentes da eventual interrupção; o comprometimento da qualidade, dos custos e dos prazos; a interrupção das obras de engenharia; a capacidade técnica das empresas contratadas para prosseguir no desenvolvimento do projeto com a incorporação de elevada tecnologia, podendo criar situações de alongamento ou interrupção temporária ou definitiva dos projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Em relação aos aspectos gerenciais, poderá haver dificuldades em relação à: escolha do Material ou Sistema e Material de Emprego Militar (MEM ou SMEM) adequado para operar no ambiente amazônico; logística adequada ao ambiente amazônico; ausência de edificações para acomodar os meios ou sistemas adquiridos; falta de energia para alimentar os sistemas; falta de mão-de-obra capacitada para operar os MEM/SMEM, dentre outros.

b) Reuniões de controle e coordenação:

- trimestralmente, o Gerente do Projeto SAD 3A reportar-se-á ao Gerente do Prg EE SISFRON, a fim de participar o andamento dos trabalhos e alinhar o cronograma físico-financeiro do Projeto;

- o Gerente do Projeto SAD 3A poderá, mediante coordenação com o Gerente do Prg EE SISFRON e o Chefe EPEx/EME, convocar reuniões de Controle de Mudanças, quando identificar necessidades de adequação do Projeto; e

- o Gerente do Projeto SAD 3A, por solicitação à gerência do Prg EE SISFRON, poderá convocar reuniões, presenciais ou por videoconferência, com os representantes de ODS, ODOP, CMA, 2ª Bda Inf Sl, 16ª Bda Inf Sl e respectivas OMDS, a fim de tratar de assuntos de interesse para o planejamento, execução e controle do Projeto.

f. Organização do Projeto

A Gerência do Projeto SAD 3A contará com uma equipe de gestão e fiscalização de contrato, constituída no Centro de Monitoramento de Fronteiras (CMFron) do Cmdo Com GE Ex.

A equipe de gestão e fiscalização de contrato será responsável pelos processos administrativos de gestão e fiscalização diretamente relacionados ao recebimento dos entregáveis (equipamentos e sistemas contratados) e sua verificação, apoiada por pessoal especializado.

Os demais processos gerenciais e administrativos serão de responsabilidade da Gerência do Projeto, podendo ser apoiada por gestão técnica com pessoal especializado em normas e condução de projetos de sistemas complexos.

O Gerente do Projeto SAD 3A e o Gestor do Contrato deverão manter comunicação direta para as coordenações que se fizerem necessárias e o cumprimento das entregas do Projeto.

1) Composição da equipe de Gerência do Projeto SAD 3A

a) Gerente do Projeto

- Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército

b) Supervisor do Projeto

- Chefe do CMFron

c) Demais integrantes da equipe

- Militares do Cmdo Com GE Ex a serem nomeados em BI específico

2) Composição da equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato

a) Gestor de Contrato

- Chefe do CMFron

b) Equipe de Assessores de Gestão

- Militares do Cmdo Com GE Ex e de outros órgãos e OM, a serem nomeados em BI

c) Equipe de Fiscalização

- Militares do Cmdo Com GE Ex a serem nomeados em BI

3) Etapas impostas pelo Escalão Superior

- A equipe do Projeto SAD 3A deverá observar as etapas do ciclo de vida de Projeto e Programa Estratégico previstos nas NEGAPEB e NEGAPORT-EB, respectivamente.

4) Regime de trabalho

a) O regime de trabalho será em tempo integral, sem prejuízo a outras demandas já recebidas pelos atuais integrantes do Projeto SAD 3A. Eventuais ajustes deverão ser levados à consideração do Gerente do Prg EE SISFRON e do Ch EPEx.

b) É desejável que as equipes de Projeto e de gestão e fiscalização do Contrato sejam organizadas de forma a permitir a ocupação das funções por militares de diversos postos e graduações, das Armas, Quadros e Serviço.

c) Certas competências poderão ser apoiadas por empresa civil contratada, observadas as restrições legais e normativas a respeito.

5) Movimentação de Pessoal

O Gerente do Projeto SAD 3A poderá propor ao DGP, via Gerente do Prg EE SISFRON, movimentações para atender às demandas técnicas e administrativas do Projeto; poderá, ainda, solicitar a designação de oficiais e praças temporários com a formação e as habilitações específicas requeridas para o desempenho de funções no Projeto.

6) Supressão de etapas do Projeto

As alterações que afetam o escopo do Projeto, inclusive a supressão de etapas, deverão ser tratadas conforme o processo de Controle Integrado de Mudanças, constante das NEGAPEB.

g. Recursos disponíveis para a implantação do Projeto

1) Para fins de planejamento, os recursos orçamentários para o Projeto SAD 3A advirão da Ação Orçamentária (AO) 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

2) As solicitações de recursos serão feitas pelo Gerente do Projeto SAD 3A ao Gerente do Prg EE SISFRON.

3) O projeto SAD 3A, no período de 2019 a 2023, será contemplado com recursos da ordem de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

4) A existência e aplicabilidade dos recursos mencionados dependem da disponibilidade orçamentária anual (LOA em vigor, contingenciamentos, créditos adicionais e outros) e das prioridades estabelecidas no Plano Estratégico do Exército (PEEx).

5) Na elaboração da Declaração de Escopo e do Plano do Projeto poderão estar contidos itens e ações cuja natureza de despesa (ND) não esteja ou seja insuficientemente contemplada na AO 14T5. Sendo assim, o Gerente do Projeto SAD 3A solicitará ao EPEx a modificação da natureza da despesa para contemplar as despesas acessórias e complementares necessárias ao seu prosseguimento.

h. Exclusões

1) O Projeto SAD 3A não destinará recursos para outras atividades ou fins que não sejam aqueles constantes de seu escopo.

2) O Projeto SAD 3A não contemplará recursos para a movimentação de pessoal ou contratação de militares temporários.

3) Aplicam-se ao Projeto SAD 3A, no que couber, as mesmas exclusões dispostas na Diretriz de Implantação do Prg EE SISFRON (EB20-D-08.010).

i. Restrições

1) O Projeto SAD 3A está inserido dentro do valor global de R$ 1,2 Bi previsto para os projetos SAD 2, 3 e 3A, no período de 2019 a 2023, assim como está limitado à disponibilidade orçamentária do Exército Brasileiro e à prioridade de destinação de recursos estabelecida pelo EPEx.

2) O prazo inicial estimado para execução do Projeto SAD 3A é de 5 (cinco) anos, variável em função da disponibilidade de recursos orçamentários e de outras condicionantes internas e externas ao Projeto.

3) O Projeto SAD 3A deverá observar as determinações, normas, parâmetros, lições aprendidas e outros aspectos julgados importantes constantes dos instrumentos listados no item 2. REFERÊNCIAS, desta Diretriz.

4) As iniciativas do SAD 3A que demandem novas estruturas devem ser solucionadas sem acréscimo de efetivo.

5) Aplicam-se ao Projeto SAD 3A, no que couber, as mesmas restrições dispostas na Diretriz de Implantação do Prg EE SISFRON (EB20-D-08.010).

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Participar, por intermédio de suas Subchefias, da gestão do Projeto SAD 3A, executando as suas competências e atribuições previstas no Regulamento e no Regimento Interno do EME.

2) Disponibilizar, anualmente, os recursos para o Projeto SAD 3A, incluídos no cronograma físico-financeiro do Prg EE SISFRON, constantes da AO 14T5.

3) Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Projeto SAD 3A.

4) Ligar-se com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército e com a Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFIN), com o objetivo de que sejam feitas gestões junto à área política e econômica do Governo Federal e ao Congresso Nacional, no intuito de permitir a liberação dos recursos orçamentários e a elaboração e aprovação de emendas parlamentares necessárias ao desenvolvimento completo do Programa SISFRON e, por consequência, do Projeto SAD 3A.

5) Estudar as eventuais solicitações de mudança no Quadro Organizacional das Organizações Militares Envolvidas no Projeto SAD 3A, em particular dos Pelotões Especiais de Fronteira das OM integrantes da 2ª Bda Inf Sl e 16ª Bda Inf Sl.

6) Acompanhar todas as atividades de implantação do Projeto SAD 3A, por intermédio do EPEx e da equipe do Prg EE SISFRON.

b. Escritório de Projetos do Exército

1) Apoiar o Gerente do Projeto SAD 3A.

2) Encaminhar, aos órgãos competentes, as propostas do Gerente do Projeto SAD 3A com as necessidades em pessoal.

3) Aperfeiçoar seus processos internos, integrando as competências do SAD 3A aos Prg EE.

c. Comando Logístico

1) Assessorar o EME nas alterações que se fizerem necessárias nos escalões de manutenção e na estrutura logística para atender as especificações dos equipamentos entregues no escopo do Projeto SAD 3A, naquilo que ultrapassar a responsabilidade do Cmdo Com GE Ex na condição de gestor de MEM Cl VII.

2) Incluir no Plano Básico de Logística as necessidades de suprimento e manutenção dos equipamentos entregues e não incluídos nas responsabilidades de gestão do Cmdo Com GE Ex, prevendo os recursos para custeio no orçamento anual, a partir da conclusão do Projeto SAD 3A.

3) Exercer, se for o caso, a função de orientador e fiscalizador das atividades logísticas dos equipamentos e contribuindo e orientando para a efetivação do SLI, caso seja implantado no Projeto SAD 3A.

4) Gerenciar, se for o caso, a contratação do fornecimento de peças de reposição, de ferramentais e do serviço de assistência técnica ou de SLI.

d. Departamento-Geral do Pessoal

1) Providenciar, se for o caso e mediante solicitação do CMA, as movimentações necessárias para a operação das Organizações Militares envolvidas no Projeto SAD 3A, em particular das OM integrantes da 2ª Bda Inf Sl e 16ª Bda Inf Sl.

2) Estudar o recompletamento do QCP do Cmdo Com GE Ex com militares, mediante solicitação daquele Comando.

e. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Propor, se for o caso, a criação ou modificação dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e extensão existentes atualmente, mediante determinação do EME.

2) Estimular e propor trabalhos escolares de final de curso, nos níveis de pós-graduação, que tratem do Programa SISFRON e dos efeitos que advém de sua implantação, ressaltando os impactos na Doutrina Militar Terrestre.

f. Departamento de Engenharia e Construção

1) Planejar, coordenar e executar as obras previstas e necessárias à consecução do Projeto SAD 3A, por meio da Diretoria de Obras Militares, Diretoria de Obras de Cooperação, DPE e CRO/12.

2) Apoiar o Gerente do Projeto SAD 3A nos assuntos referentes ao patrimônio imobiliário e gestão ambiental, por meio da DPIMA.

g. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Apoiar as atividades necessárias à aquisição de equipamentos e contratação de entidades civis pelo Cmdo Com GE Ex, por meio da DSMEM.

2) Realizar, por intermédio do CAEx, testes e verificações nos novos SMEM que sejam eventualmente inseridos no escopo do Projeto SAD 3A.

h. Secretaria de Economia e Finanças

1) Realizar a interlocução do Exército, no mais alto nível, com os órgãos orçamentários e de administração financeira federais, consoante às diretrizes estabelecidas pelo EME, nos encargos referentes à obtenção de recursos específicos para a realização do Projeto SAD 3A.

2) Cooperar, se for o caso, com o COLOG e o DCT, no âmbito de sua competência, nas atividades relativas aos contratos de aquisições, modernização, desenvolvimento tecnológico e de SLI dos equipamentos entregues no escopo do Projeto SAD 3A.

3) Executar as medidas necessárias referentes à execução financeira, em consonância com o desembolso dos recursos alocados ao Projeto SAD 3A, por intermédio do Prg EE SISFRON.

i. Comando de Operações Terrestres

1) Cooperar com o EME/EPEx, o CMA e o Cmdo Com GE Ex na validação operacional dos equipamentos e sistemas entregues no escopo do Projeto SAD 3A.

2) Coordenar e patrocinar eventuais experimentações doutrinárias que sejam realizadas em face da implantação do SISFRON na região da 2ª Bda Inf Sl e 16ª Bda Inf Sl.

j. Comando Militar da Amazônia

1) Supervisionar as atividades de recebimento dos equipamentos e sistemas entregues no escopo do Projeto SAD 3A pelas OM subordinadas envolvidas na sua implantação.

2) Executar, em coordenação com o COTer, com o apoio técnico do Cmdo Com GE Ex e sob a supervisão do EPEx, a validação dos equipamentos e sistemas entregues no escopo do Projeto.

3) Estudar a viabilidade de convocação de oficiais e praças temporários para exercício das funções de configuração e operação dos equipamentos e sistemas eletrônicos entregues no escopo do Projeto, a fim de minimizar os efeitos negativos decorrentes da movimentação do efetivo profissional de carreira.

k. Equipe do Projeto SAD 3A

1) Gerente do Projeto

a. Em coordenação com o Gerente do Programa, solicitar, se for o caso, aos ODS, órgãos de assistência direta e imediata do Comandante do Exército, C Mil A e OM envolvidos no Projeto, a indicação de representantes para compor a equipe do Projeto.

b. Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do Projeto SAD 3A.

c. Realizar reuniões de coordenação com a equipe do Projeto, representantes dos ODS, OADI, C Mil A e OM envolvidos no Projeto.

d. Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do Projeto e os indicadores de avaliação.

e. Gerenciar todas as atividades referentes ao Projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

f. Planejar, coordenar, gerenciar e fazer cumprir o acompanhamento físico-financeiro da implantação do Projeto.

g. Promover a avaliação da execução do Projeto.

h. Caso necessário, propor o aperfeiçoamento do Projeto ao Gerente do Prg EE SISFRON.

i. Reportar-se à Autoridade Patrocinadora e ao EME, por intermédio do Prg EE SISFRON, elaborando trimestralmente os relatórios de monitoramento e controle, ou quando solicitado.

j. Conduzir os trabalhos de gerenciamento do Projeto com base nas orientações emanadas das NEGAPORT-EB e NEGAPEB.

2) Supervisor do Projeto

a) Representar o Gerente do Projeto.

b) Secundar o Gerente, assegurando a execução de todas as atividades previstas.

c) Exercer controle e prestar contas ao Gerente quanto ao desenvolvimento das diversas etapas do projeto.

d) Identificar e comunicar ao Gerente fatos que possam retardar o cumprimento das etapas de implantação, propondo ajustes e correções.

e) Manter estreita ligação com os representantes do projeto em outros órgãos.

f) Cumprir e fazer cumprir todas as ações previstas no Plano do Projeto.

g) Submeter à aprovação do Gerente todos os documentos elaborados.

h) Executar outras ações que se fizerem necessárias, a critério do Gerente do Projeto e nos termos das orientações emanadas das NEGAPORT-EB e NEGAPEB.

3) Gestor de Contrato

a) Executar os contratos sob sua responsabilidade, identificando riscos e acompanhando o cronograma, custos e atividades envolvidas, visando atingir o resultado financeiro, prazo, escopo e qualidade previstos, observadas as leis e regulamentos em vigor.

b) Manter ligação constante com o Gerente do Projeto, sincronizando as ações administrativas, técnicas e financeiras e assessorando-o nos assuntos concernentes à gestão de mudanças do Projeto SAD 3A.

c) Propor ao Gerente do Projeto a designação da equipe de auxiliares de gestão.

d) Coordenar e controlar os trabalhos da equipe de fiscalização, nos termos da legislação em vigor.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo Gerente do Portfólio Estratégico do Exército e/ou Gerente do Prg EE SISFRON.

b. Caberá, ainda, aos ODS/ODOp, OADI, C Mil A, GU e OM envolvidas acompanhar o impacto da implantação, operação e manutenção do Sistema nas respectivas áreas de responsabilidade, mantendo o Gerente do Prg EE SISFRON e o EME informados sobre a necessidade de avaliação e atualização dos processos de gerenciamento e dos procedimentos administrativos em vigor.

c. A coordenação e o controle, bem como a fiscalização das ações do Projeto SAD 3A, serão efetivadas principalmente por meio do Sistema de Gerenciamento de Projetos do Exército (GPEx) ou sistema que venha a substituí-lo.

d. Por meio do EME, e em coordenação com o Gerente do Prg EE SISFRON, o Projeto poderá buscar integração com a Marinha do Brasil, com a Força Aérea Brasileira e com órgãos e agências civis das esferas administrativas estadual e federal, nas áreas que permitam ações e iniciativas conjuntas.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 227-DGP/DSM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Cria a Junta de Serviço Militar de Boa Vista-PB, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Boa Vista-PB, com o número 181, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 07/003 João Pessoa-PB, na área da 7ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 269-DGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército (EB30-IR-50.019).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso II, da Portaria nº 070, Cmt Ex, de 18 de fevereiro de 2013, e ouvida a Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal, a Diretoria de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social e a Assessoria Jurídica do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército. (EB30-IR-50.019)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 226-DGP, de 24 de setembro de 2008.

NOTA: as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército (EB30-IR-50.019) encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 136-COLOG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército.

NOTA: as disposições sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 137-COLOG, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria Nº 126-COLOG, de 22 de outubro que dispõe sobre a aquisição, o registro, o cadastro, a transferência, o porte e o transporte de arma de fogo; e a aquisição de munições e de acessórios de arma de fogo por militares, em serviço ativo ou na inatividade.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições previstas na alínea "f" do inciso I do art. 14 do Regulamento do Comando Logístico, aprovado pela Portaria nº 353, de 15 de março de 2019 e alínea "g" do inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, todas do Comandante do Exército; considerando o art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares); os Decretos nº 9.845 e 9.847, ambos de 25 de junho de 2019; e o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Os art. 1º, 2º, 5º, 6º, 21 e 32 e o anexo A passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Nos termos dos artigos 24 e 27 da Lei nº 10.826, de 2003, até que seja editado ato conjunto dos Comandos Militares, aplica-se o dispositivo nesta portaria para os militares das Forças Armadas. "(NR)

"Art. 2º Os militares das Forças Armadas (da ativa, da reserva remunerada ou reformados) podem adquirir até seis armas de fogo, de uso permitido ou restrito, conforme previsto nos § 8º e § 11, do art. 3º, do Decreto nº 9.845/2019, no § 12, do art. 12, do Decreto nº 9.847/2019 e art. 27 da Lei nº 10.826/2003.

....."(NR)

"Art. 5º A aquisição de armas de fogo de porte ou portátil, de uso permitido ou restrito, no comércio ou na indústria, por militares das Forças Armadas dar-se-á da seguinte forma:

....."(NR)

"Art. 6º.....

§ 1º Os oficiais e subtenentes/sargentos de carreira, em serviço ativo ou na inatividade, poderão adquirir até três armas brasonadas, indistintamente, dentre pistolas e revólveres calibre .45 ou pistolas calibres 9mm."

....."(NR)

"Art. 21. As armas de fogo de uso permitido ou restrito podem ser transferidas para pessoas físicas ou jurídicas autorizadas a adquiri-las, respeitadas as prescrições da norma legal sobre o assunto.

Parágrafo único. As armas brasonadas das Forças Armadas só poderão ser transferidas entre militares das Forças Armadas." (NR)

"Art. 32. O militar que possuir arma de fogo de uso permitido, no caso de ser excluído das Forças Armadas, deverá providenciar a transferência da arma para o SINARM, em face da nova situação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo:

A - REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO

ANEXO A

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO E ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Posto/Grad: Situação: ( ) Ativa ( ) Reserva ( ) Reformado	Nome completo:
OM/OPIP de vinculação:	CPF:
Identidade:	Telefone/e-mail:

1. ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDA			
FORNECEDOR:			
Tipo	Calibre	Marca/modelo	Quantidade

1.1 ENDEREÇO PARA ENTREGA DA ARMA (acompanhada de nota fiscal e Guia de Tráfego)

2. ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO A SER ADQUIRIDO			
FORNECEDOR:			
Nomenclatura	Tipo	Marca/modelo	Quantidade

2.1 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DA ARMA /ACESSÓRIO

ANEXOS	
( ) Cópia da identidade militar ( ) Comprovante do pagamento da taxa de aquisição (Lei 10.834/2003)	( ) Laudo de aptidão psicológica, para militar reformado

Local e data

_____
Adquirente

DESPACHO DA OM/OPIP DE VINCULAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
_____
_____
_____

( ) DEFERIDO:
Autorização para aquisição de arma de fogo/acessório nº_____/____ Validade : _____/_____/_____

( ) INDEFERIDO

( ) Arma e/ou calibre não previsto na Portaria nº _____-COLOG/2019.
( ) Quantitativo de armas de fogo já atingido.
( ) Outros motivos:
_____
_____

_____
Nome completo e cargo
OM/OPIP de vinculação

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 4.363/SEORI/SG-MD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000399/2019-94, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Cav DANIEL COUTINHO E SOUZA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 6 de novembro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 12 NOV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4.488/GM-MD, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação do Comandante do Exército para viagem de serviço ao exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista a letra "b" inciso I do art. 2º e o art. 5º da Portaria Normativa nº 545, de 7 de março de 2014 e o que consta do Processo Administrativo nº 64536.032138/2019-21, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Comandante do Exército Brasileiro, para participar de Visita Institucional às Forças de Defesa de Israel (Atv PVANA G2PP-D140), na cidade de Tel Aviv, no Estado de Israel, no período de 13 a 22 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército Brasileiro/Gabinete do Comandante do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 219, de 12 NOV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4.496/SG-MD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 10 de janeiro de 2019, da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, consoante o disposto no art. 1º da Portaria nº 87/GM/MD, de 9 de janeiro de 2017, em conformidade com o inciso IV do art. 2º da Portaria

Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60000.007176/ 2019-32, resolve

DESIGNAR

o General de Divisão LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, Diretor do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), e o Coronel Aviador MARCOS LOURENÇO FREIRE, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), para participarem da 16ª Exposição Dubai Airshow, na cidade de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. O afastamento do País, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 15 a 23 de novembro de 2019.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 4.511/SEORI/SG-MD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa n o 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60072.000250/2019-46, resolve

DISPENSAR

o Cb DOUGLAS PESSOA LIMA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 9 de dezembro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.992/GC1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Militar de outra Força à disposição do Comando do Exército.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do processo nº 67410.026794/2019-07, resolve

COLOCAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a Aspirante-a-Oficial QOCon MSM FRANCIANE DE ARAUJO SOARES (Nº Ord 7270682/SEREP-MN) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Manaus, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.031/GC3, de 14 de junho de 2019, a militar supramencionada ficará à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Colégio Militar de Manaus pelo prazo máximo de 3 (três) anos, a contar de sua apresentação naquele órgão, pronta para o serviço.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.994/GC1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Militar de outra Força à disposição do Comando do Exército.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta dos Processos nº 67446.004199/2019-03 e nº 64536.030308/2019-32, resolve

COLOCAR,

a pedido, a Primeiro-Tenente Dentista FLAVIA LINS MATAFORA (nº Ord 4456840/OASD) à disposição do Comando do Exército, a fim de prestar serviço no Hospital de Guarnição de João Pessoa, sediado na cidade de João Pessoa-PB, visando acompanhar seu cônjuge, o Capitão Dentista MARCOS RAMOS GONÇALVES LEITE FILHO, do Exército Brasileiro, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando, observado o disposto no § 5º do art. 69-A da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, acrescido pela Lei nº 11.447, de 5 de janeiro de 2007.

(Portaria publicada no DOU nº 220, de 13 NOV 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 875, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 875, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 28 de junho de 2019 e apostilada no Boletim do Exército nº 32, de 9 de agosto de 2019, relativa à designação de militar para participar do Security Awareness Summit & Training 2019 (Atv PVANA D2MM-B380), na cidade de San Diego, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 25 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Security Awareness Summit & Training 2019...", LEIA-SE: "...SANS Atlanta Fall 2019."

PORTARIA Nº 1.004, DE 10 DE JULHO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.004, de 10 de julho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 26 de julho de 2019, apostilada no Boletim do Exército nº 41, de 11 de outubro de 2019 e no Boletim do Exército nº 43, de 25 de outubro de 2019, relativa à designação de militares para participarem de Intercâmbio de Especialistas em Planejamento Estratégico com o Exército da Espanha (Atv PVANA D1CE-C085), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 1º a 7 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel Inf JOSÉ RUBENS MARQUES; Cel Inf CHARLES DOMINGUES DA SILVA; e Ten Cel QCO OSCAR MEDEIROS FILHO...", LEIA-SE: "...Cel Inf CHARLES DOMINGUES DA SILVA; e Ten Cel QCO OSCAR MEDEIROS FILHO."

PORTARIA Nº 1.533, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.533, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 188, do dia 27 de setembro de 2019, na Seção 2, página 7, relativa à designação do Ten Cel Art (0111038949) JAICK DAMASIA CHIPOLINE, do 16º GAC AP (São Leopoldo-RS). ONDE SE LÊ: "para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF)", LEIA-SE: "para o Gabinete da Vice-Presidência da República (Brasília-DF)".

PORTARIA Nº 1.599, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Praças à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro de Operações Espaciais Principal – COPE-P, em Brasília-DF, o 2º Sgt Eng (040030355-8) RUI ROCKETTI DIAS, do 7º BEC.

PORTARIA Nº 1.600, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), a fim de prestar serviço na Sede da IMBEL, em Brasília-DF, o Cap QAO ADM (020243784-4) ANDERSON HARUMI ARAI, da DSM (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.601, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de praças.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para compor função de Auxiliar da Comissão de Fiscalização de Material de Aviação no Brasil (COMFIMA – BR), junto à empresa HELIBRAS, sediada em Itajubá-MG, os seguintes militares:

- S Ten Av Mnt (019603193-4) GUSTAVO GONZAGA TEIXEIRA;
- S Ten Av Mnt (019681273-9) MARCOS LUIS NUNES COSTA; e
- S Ten Av Mnt (0196802235) GERRY ROMEU SANTOS.

PORTARIA Nº 1.602, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer a função no Comando de Operações Espaciais Principal – COPE/P, em Brasília-DF, o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA, da DSG (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.603, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Cav (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS, da DCEM (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.604, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Maj Cav (0318561149) JOSÉ CARLOS COMEL JÚNIOR, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.605, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12

de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR, do Cmdo 5ª DE (Curitiba-PR).

PORTARIA Nº 1.606, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Ten Cel Inf (0111555645) LUIZ EDUARDO TEIXEIRA, do 7º BPE (Manaus-AM).

PORTARIA Nº 1.621, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer a função no Comando de Operações Espaciais Principal – COPE/P, em Brasília-DF, Maj QEM Elt (011483244-7) JULIO CEZAR BUENO D´OLIVEIRA, do CDS em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 1.622, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, o Ten Cel Art (0111571543) EGÍDIO GOMES MANTOVANI, do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS).

PORTARIA Nº 1.623, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cap QAO (0498920438) LUIZ CLAUDIO CARDOSO MACIEL, do EME (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), constante da Portaria nº 720, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 97, Seção 2, página 6, de 22 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.624, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, o Cel QEM (0147008536) JOSÉ VICENTE MEDLIG DE SOUSA, do DCT (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.625, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf (0254515737) JOSÉ RUBENS MARQUES, do EME (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.626, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), a seguinte militar:

- 3º Sgt Sau (0100002971) NATASHA CHRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, do 13º BIB (Ponta Grossa-PR).

PORTARIA Nº 1.661, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Sv Int (0203932348) RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE).

PORTARIA Nº 1.662, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), o Cel Com (0203346945) NELSON MARINHO DE BASTOS JUNIOR, do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS).

PORTARIA Nº 1.663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Sv Int (0111032140) MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, do COTER (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.664, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Inf (0194754735) GUILHERME LIMA TORRES SANGINETO, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ), por necessidade do serviço, ex officio, constante da Portaria nº 1.276, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, página 9, de 22 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 899, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 2, página 9, de 21 de junho de 2019, referente ao Ten Cel SV Int (0111572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.693, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (0115331134) MARTIN SCHMITT DA SILVA, da EASA (Cruz Alta-RS).

PORTARIA Nº 1.705, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Inf (0111569844) ALEXANDRE LÁZARO ROCHA, da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM).

PORTARIA Nº 1.706, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 957, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, página 14, de 1º de julho de 2019, referente ao Ten Cel Inf (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO, do Cmdo 22ª Bda Inf Sl (Macapá-AP).

PORTARIA Nº 1.707, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de

12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Sv Int (0203898044) ALMYR COSTA DOS SANTOS, do COLOG (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.708, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO (0419951843) DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA, do EME (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (0196813232) MÁRIO CASTRO BRITO, da B Adm QGEx (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.709, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 76, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 18, Seção 2, página 41, de 25 de janeiro de 2019, referente ao Cel Inf (0232420638) WALTER HENRIQUE AMARAL DE DEUS, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.710, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Cap Cav (1139814444) EDUARDO BLUMM MATSUDA, do 5º RC Mec (Quaraí-RS).

PORTARIA Nº 1.711, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf (0999698335) ALEXANDRE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS, do 53º BIS (Itaituba-PA).

PORTARIA Nº 1.712, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Com (0203345046) ALEXANDRE REBELO DE SOUZA, da EsCom (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.713, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Art (0114802044) CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS PACCIULLI, do Cmdo 10ª RM (Fortaleza-CE).

PORTARIA Nº 1.714, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por necessidade do serviço, ex officio, por um período de até 23 (vinte e três) meses, o Cap QAO (1143827531) DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.756, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf CRISTIANO CAMILO, do CIE e o 1º Sgt Inf ROBERTO BEZERRA COSTA, do DGP para frequentar o Curso de Promoção de Sargento-Chefe (Atv PCENA V20/044), a ser realizado na Escola de Sargentos do Exército (ESE), na cidade de Caldas da Rainha, na República Portuguesa, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.772, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Cav (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.773, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 2º Ten QAO (0204283642) MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA MENDEL.

PORTARIA Nº 1.774, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO (0420213845) LINDOMAR ANTONIO TABACZENISKI, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.775, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel QMB (0204715940) ANGELO EUSTAQUIO FONSECA RAMOS NETO, do 8ª Cia Intlg (Porto Velho-RO).

PORTARIA Nº 1.776, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO (1010446043) MARCUS ANTONIO MACHADO IBIAPINA, do CMB (Brasília-DF);
- 1º Ten QAO (0419743943) WELLINGTON ADRIANNE BARROS DOS SANTOS, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF); e
- 2º Ten QAO (1010411740) SANDOVAL DA SILVEIRA SAMPAIO, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.777, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Cav (0193159837) EDUARDO PAPALÉO SPANGEMBERG CHAVES, da AMAN (Resende-RJ), por necessidade do serviço, ex officio, constante da Portaria nº 866, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 2, página 9, de 14 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 1.778, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço nas seguintes Fábricas:

Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), no Rio de Janeiro-RJ

- Cap QEM Com (1140071349) VICTOR AUGUSTO ALCÂNTARA DA CRUZ;
- Cap QEM Compt (0100872357) DIOGO PACHECO SALAZAR ARAÚJO; e

- 1º Ten QEM Elt (0110890373) NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA.

Fábrica de Itajubá (FI), em Itajubá-MG
- Cap QEM Mec Armt (0130929243) GABRIEL DINOÁ DUARTE CARDOSO DE BRITO.

Fábrica de Juiz de Fora (FJF) em Juiz de Fora-MG
- 1º Ten QEM Mec Armt (0110890472) NAZIR LAUREANO GANDUR.

Fábrica Presidente Vargas (FPV), em Piquete-SP
- 1º Ten QEM Qmc (0110886678) GABRIEL TEIXEIRA BEZERRA DA ROCHA;
- 1º Ten QEM Qmc (0107864670) THIAGO SABADINI MUNIZ PAGOTTO; e
- 1º Ten QEM Qmc (0110889276) VICTOR HUGO VIMERCATE SILVA OLIVEIRA.

Fábrica Estrela (FE) em Magé-RJ
- Cap QEM Qmc (0217706548) DIOGENES KREUSCH FILHO; e
- 1º Ten QEM Qmc (01108960779) LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA.

PORTARIA Nº 1.779, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para compor a Comissão de Certificação, Acompanhamento e Fiscalização do Projeto de Modernização da Frota AS 365 K da Aviação do Exército, na Helibras, em Itajubá-MG, o Cap QEM Eng Aer (0100306950) CHARLES KOLBE BORCHARDT, do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP).

PORTARIA Nº 1.780, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Inf (0100306752) DANILO MAGON GARCIA, da 15ª Cia Inf Mtz (Guaíra-PR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), constante da Portaria nº 688, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 94, Seção 2, página 11, de 17 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.781, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os seguintes militares do GSIPR (Brasília-DF):

- Cap QAO (0498914035) ADRIANO DE SOUZA SANTOS;
- Cap QAO (1010295945) ANTONIO WILSON CRUZ FERREIRA; e
- Cap QAO (1010299244) PASUR CAVALCANTI TENÓRIO.

PORTARIA Nº 1.782, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para compor a equipe de desenvolvimento do Projeto IFF (Identification Friend or Foe), no Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), em São José dos Campos-SP, por um período de 2 (dois) anos, a contar de janeiro de 2020, o 1º Ten QEM Elt (0106263577) ALISSON DE SOUSA BARRETO.

PORTARIA Nº 1.783, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Cav (1139814444) EDUARDO BLUMM MATSUDA, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), constante da Portaria nº 1.710, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 206, seção 2, de 23 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.784, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel QMB (0187308234) ANDRE LUIZ MARIANO FIGUEIRA CRUZ, do Cmdo CMS (Porto Alegre-RS).

PORTARIA Nº 1.785, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Maj Art (0216484048) GILBERTO CAVALCANTE FACHINA, da AMAN (Resende-RJ), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), ex officio, constante da Portaria nº 1530, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 2, página 9, de 26 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.786, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), os seguintes militares:

- 1º Ten QAO ADM (0187875133) LUCIANO MARCIO DE PAULA, da EsSLog (Rio de Janeiro-RJ); e
- 2º Ten QAO ADM (0420170649) JEIEL MOREIRA MENDES, da Cia C da 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.787, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para exercer função na Comissão de Absorção do Conhecimento Transferência de Tecnologia no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CACTT - CPqD), em Campinas-SP, o 1º Ten QEM Compt (0101183572) VICTOR BRAMIGK, do CTEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.788, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o 1º Ten QAO (0591818836) RILDO VIEIRA DE MELLO, da SGEx (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.789, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exoneração de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cap QAO (1143827531) DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 1.790, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav (0226920833) VALTIR DE SOUSA, do GSIPR (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.796, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj QMB (0521182345) RUI CÉSAR DIAS DA SILVA, do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS).

PORTARIA Nº 1.797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), do Cel Art (0232409631) CELSO KERSUL, do DGP (Brasília-DF), constante da Portaria nº 1.065, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 137, Seção 2, página 11, de 18 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.798, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de

12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Núcleo da Escola Superior de Guerra em Brasília-DF), a contar de 25 de outubro de 2019 os seguintes militares:

- Cel Inf (1143137832) ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO, do CIE (Brasília-DF);
- Cel Inf (0149694937) VLADIMIR SCHUBERT NEIVA FERREIRA, do EME (Brasília-DF);
- Cel Cav (0165980723) CAIO VALERIANI DINIZ, do EME (Brasília-DF);
- Cel Art (0232415133) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do COTER (Brasília-DF);
- Cel Art (0232410738) LUIS FERNANDO GONÇALVES, do COTER (Brasília-DF);
- Cel Art (0226902534) MARCOS PEÇANHA DA CRUZ, do DEC (Brasília-DF);
- Cel Art (0232409631) CELSO KERSUL, do DGP (Brasília-DF); e
- Cel Eng (1107775932) THADEU LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, do DEC (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 1.799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra - ESG (Rio de Janeiro-RJ), a contar de 25 de outubro de 2019, o Cel Inf (0232420638) WALTER HENRIQUE AMARAL DE DEUS, da ECEME (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Passagem à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), a 1º Ten EST (010987837) MARIA CAROLYNA OSORIO GÊNOVA DE MATTOS, do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Passagem à disposição sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, amparado pelo parágrafo 3º, do art. 3º, do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1.339, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 167, Seção 2, página 14, de 29 de agosto de 2019, referente a passagem à disposição do Gabinete de Intervenção Federal (Rio de Janeiro-RJ), do 1º Ten QCO (0130692940) FABIANO PEREIRA MENDES, do Cmdo 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 1.820, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para viagem a Lisboa, na República de Portugal, a fim de frequentarem o treinamento orientado para a Missão de Treinamento da União Europeia na República Centro-Africana – (EUTM RCA), a ser realizado no Regimento de Transporte do Exército Português, com início previsto para a 2ª quinzena de novembro de 2019, e duração aproximada de 20 dias, incluindo os deslocamentos:

- Maj Eng RAFAEL FARIAS, do Cmdo 1º Gpt E;
- Cap Cav HUGO MENDONÇA CHRISTIANI, do 1º BF Esp;
- Cap Eng JOÃO MAURÍCIO DIAS LOPES VALDETARO, do CCOPAB; e
- 2º Ten QAO JOSÉ MAURICIO LOPES, da 17ª Cia Inf Sl.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.821, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR,

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participarem de Visita Institucional às Forças de Defesa de Israel (Atv PVANA G2PP-D140), na cidade de **Tel Aviv,** no Estado de Israel, no período de 13 a 22 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav ROGÉRIO MARQUES NUNES;
- Ten Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA; e
- Cap Inf EBER MARINS ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.822, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR,

o Cel QMB ROBERTO MIRANDA AVERSA, do COLOG, para participar do **United Nations Civilian Staff Officer Course** - **UNCIVSOC**, a ser realizado no **Swedish Armed Forces International Center** (Atv PVANA DA2NN-C285), na cidade de Estocolmo, no Reino da Suécia, no período de 23 de novembro a 8 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.823, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DISPENSAR,

ex-officio, a Cap Med DANIELLE SOARES MOREL, do H Ge Salvador, designada conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 809, de 6 de junho de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2019, para participar da Missão Humanitária no Caribe, América Central e América do Sul, do Navio Naval dos Estados Unidos da América - **(USNS) COMFORT**, navio-hospital **Mercy-Class**, a contar de 1º de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.824, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Art JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT, do EME, para participar da XXIII Reunião de Conversações Brasil-Peru (Atv PVANA D2EH-A169), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 26 a 30 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch, com recursos descentralizados pelo Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 1.825, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da Conferência Interserviço sobre Modelagem, Simulação e Treinamento (Atv PVANA D1NG-B117), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf LUIS ANTONIO FERREIRA MARQUES RAMOS, do COTER;
- Ten Cel Com GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTE, da EsAO; e
- Cap QEM LEONARDO SEIJI OYAMA, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.826, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LUÍS ANTONIO CORREIA LIMA, do COTER, para participar de visita à **1st Stryker Brigade Combat Team – 1st SBCT** (Atv PVANA G2NN-B442), na cidade de **Lakewood**, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 8 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.827, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO HENRIQUE BARROS, da AMAN, para participar do reconhecimento prévio para a Competição Internacional de Patrulhas de Cadetes **CHIMALTLALLI** 2020 (Atv PVANA D1LE-B002), na **Ciudad de México**, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 12 a 16 de janeiro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.828, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB CAMILO INACIO CARDOSO LELIS, do COTER, para participar do reconhecimento e estudo de viabilidade da reativação da Missão **Maubere** – 5ª versão (Atv PVANA D1NN-D014), na cidade de **Díli**, na República do Timor Leste, no período de 2 a 13 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS e o Maj Inf CHARLES PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, ambos do CIGS, para participar do Seminário Tático sobre Operações e Treinamento em Monte e Selva (Atv PVANA D2RE-A168), na cidade de Posadas, na República Argentina, no período de 10 a 13 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e diárias de deslocamento para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch, e sem ônus de diárias durante o período efetivo da atividade.

PORTARIA Nº 1.830, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização para o afastamento do País do servidor civil FÁBIO ANDRÉ CASTILHA, matrícula SIAPE nº 2131763, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, nível 1, lotado no Colégio Militar de Curitiba, a fim de compor Comissão Científica no 31º Congresso Mundial da Federação Internacional de Educação Física, a ser realizado na Cidade de Termas do Río Hondo, na República Argentina, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.369, de 3 de setembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 20 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.832, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – **Maneuver Senior Leader Course** (Atv PCENA V20/121), a ser realizado no **Maneuver Center of Excellence (MCoE)**, no **Fort Benning, Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2019 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 2º Sgt Inf (0400446951) ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv);
- 2º Sgt Inf (0400445557) IVAN CAMARGO PINHEIRO, do 62º BI; e
- 2º Sgt Inf (0400262754) LEANDRO DOS SANTOS REGO, do 2º B Fron.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art (0333625747) ELIZANDRO BATISTA NAIDON, do GSIPR, para frequentar o Curso de Adjunto de Comando – **Senior Enlisted Advisor Course** (Atv PCENA V20/067), a ser realizado no **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)**, no **Fort Benning, Georgia**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – **NCO Professional Development Course** (Atv PCENA V20/038), a ser realizado no **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC),** no **Fort Benning, Georgia,** nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2020 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- 2º Sgt Inf (0400432654) RAPHAEL TEIXEIRA GUTIERREZ, do BCSv/AMAN;
- 2º Sgt Inf (0400271656) RAFAEL PALUMBO RODRIGUES, do 1º Btl DQBRN;
- 2º Sgt Art (0400297958) ODILAR JOSÉ ROVEDA, da EASA;
- 2º Sgt Eng (0400303350) ROMULO GOMES CASALE, do CCOPAB; e
- 2º Sgt Mnt Com (0300101151) MICHEL HENRIQUE HACK, do 1º CTA.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.839, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 1º Ten QEM YURI FAÇANHA BEZERRA, do CDS para participar da conferência **Predictive Analytics World – PAW 2019** (Atv PVANA D2MM-C275), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 16 a 22 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.654, de 11 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 43, de 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 1.840, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf (0100659754) FELIPE VIEIRA DO NASCIMENTO e o 2º Sgt Inf (1000992956) DANILO TIELLES DE SOUSA, ambos do 5º BIL, para frequentar o Curso de Assalto Aéreo - **Air Assault Course** (Atv PCENA V19/132), a ser realizado no **ARNG Warrior TRNG CTR, Fort Benning, Georgia,** nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de novembro de 2019 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 1.841, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeação de oficial para o Cargo de Interesse Especial do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Subchefe do Estado-Maior das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do Comando Militar do Norte, (Belém-PA), o Cel Inf (105099763-2) WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL; e
- do Comando Militar do Oeste, (Campo Grande-MS), o Cel Inf (025550993-7) SANDRO PERES ZANETTI.

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Chefe do Estado-Maior das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- da 3ª Divisão de Exército, (Santa Maria-RS), o Cel Cav (078825492-8) KLEBER TORRES CAMERINO;
- da 3ª Região Militar, (Porto Alegre-RS), o Cel Com (019315923-3) VALMOR DORNELLES JÚNIOR;
- da 5ª Divisão de Exército, (Curitiba-PR), o Cel Cav (018745343-6) MARCELO MURGA DA SILVA;
- da 5ª Região Militar, (Curitiba-PR), o Cel Art (056403523-6) FABRICIO RAMIRES PINTO;
- da 7ª Região Militar, (Recife-PE), o Cel Inf (018780913-2) JOSÉ REIS CHAVES JUNIOR;
- da 8ª Região Militar, (Belém-PA), o Cel Eng (018781063-5) RONALDO ISABEL DOS REIS;
- da 9ª Região Militar, (Campo Grande-MS), o Cel Cav (059001263-9) CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA;
- da 10ª Região Militar, (Fortaleza-CE), o Cel Art (016619342-5) MÁRCIO ROBERTO BEZERRA MORGADO; e
- da 11ª Região Militar, (BRASÍLIA-DF), o Cel Inf (028816783-6) JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA.

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Subdiretores das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- Subdiretor de Educação Preparatória e Assistencial, na Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), no Rio de Janeiro-RJ, o Cel Inf (018745193-5) ELIAS ELY GOMES VITÓRIO;
- Subdiretor de Educação Superior Militar, na Diretoria de Educação Técnica Militar (DESMIL), no Rio de Janeiro-RJ), o Cel Inf (020023874-9) RODNEI SILVA DOS SANTOS;
- Subdiretor de Educação Técnica Militar, na Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMIL), no Rio de Janeiro-RJ, o Cel Inf (114214553-9) WILL MAZON; e
- Subdiretor de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, na Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEx), no Rio de Janeiro-RJ, o Cel Inf (018745403-8) NIRLANDE VIEIRA MALVEIRA.

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Subcomandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), no Rio de Janeiro-RJ, o Cel Inf (025451323-7) JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO.

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Chefe de Gabinete do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), no Rio de Janeiro-RJ, o Cel Cav (014685243-9) MARCIO BASTOS COSTA.

PORTARIA Nº 1.842, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o S Ten Com ANDRÉ HILTON DE OLIVEIRA, do COTER, para participar da Reunião Temática sobre Mobilidade Humana de Cidadãos Venezuelanos (Atv PVANA D2NN-A172), na cidade de **Bogotá**, na República da Colômbia, no período de 11 a 16 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus de passagens para o Exército Brasileiro, sendo o total de passagens custeado com recursos da ACNUR e OIM, e com ônus total de diárias de deslocamento e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.843, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf JOÃO ALEXANDRE LOPES FRANZONI, do COTER, e o Maj QMB TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO, do CA-Leste, para participarem do Intercâmbio de Especialistas nos Centros de Adestramento e Órgãos de Planejamento e Preparação de tropas do Exército Francês (Atv PVANA D2NN-C283), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 7 a 13 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.844, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Gen Div EDUARDO PAZUELLO, Adido ao Comando Militar da Amazônia, para participar da Conferência Internacional da Solidariedade aos Imigrantes e Refugiados Venezuelanos (Atv PVANA G2RP-C286), na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e realizou-se sem ônus de passagens e diárias de deslocamento para o Exército Brasileiro, sendo custeados com recursos do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), e com ônus parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.845, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art CLAUDIO MARCOLINO ALVES, do COTER, para participar da Feira Internacional de Armamento e Produtos Controlados Shot Show 2020 (Atv PVANA D1DD-B003), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 19 a 26 de janeiro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/4ª S Ch.

PORTARIA Nº 1.850, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem de representação do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) em simulação da ONU para alunos do ensino médio na Harvard University (Atv PVANA D1LL-B001), nas cidades de Boston e New York, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel QCO RENATO ALEIXO DE OLIVEIRA, do CMM;
- Ten Cel QCO ALESSANDRA MARTINS GOMES FEITOSA, da DEPA;

- Ten Cel QCO FERNANDA POMPEREK CAMILO, do CMB; e
- 1º Ten EST DAVI LOPES CAMPOS, do CMB.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 1.851, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANDRÉ DE SOUZA ROLIM, do Chefe da Assessoria de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico, para participar Visita Técnica ao Comando Logístico do Exército Espanhol (Atv PVANA D1JJ-C071), na cidade de Madrid, no Reino da Espanha, no período de 23 de novembro a 1º de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, Chefe do Preparo da Força Terrestre, para participar de visita à 1st Stryker Brigade Combat Team – 1st SBCT, e conhecer a missão e organização do Centro de Preparação de Combate (CENTAC) e do Centro de Preparação para Ações em Área Urbana (CENZUB) (Atv PVANA G2NN-B444), nas cidades de Lakewood, nos Estados Unidos da América, e de Paris, na República Francesa, no período de 3 a 14 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.853, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a autorização para afastamento do País do servidor civil LUIZ PAULO MENDONÇA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0057030, Professor do Magistério Superior, classe Titular, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar do XII Encontro da Associação Iberoamericana de Instituições de Ensino da Engenharia e da XXIV Reunião de Diretores da Associação Nacional de Faculdades e Escolas de Engenharia do México, na cidade de San Luis Potosí, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 2 a 10 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.694, de 18 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 44, de 1º de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.876, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General de Brigada Reformado (0154946214) ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, a partir de 31 de dezembro de 2019, da tarefa de Assessor de Planejamento e Gestão da Diretoria de Saúde, no Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 1.877, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Div LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército, e o S Ten CESAR AUGUSTO DE VLIEGER, do EME, para participarem das Comemorações do Dia do Exército do Peru (Atv PVANA G2AP-A175), na cidade de **Lima**, na República do Peru, no período de 7 a 10 de dezembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.878, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Gen Bda RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul, para participar da Formatura de Comemoração dos 29 anos das Tropas de Monte (Atv PVANA G2WP-A173), na cidade de **Posadas**, na República Argentina, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e realizou-se com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.879, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO, Comandante do 2º Grupamento de Engenharia, e o Cel Eng JORGE LUIZ ABREU DO O' DE ALMEIDA FILHO, do DEC, para participarem da **Combat Support Week 2020** (Atv PVANA G2KK-C002), na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 23 a 29 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DEC.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 280-DECEx, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso II e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 3º Sargento de Aviação Manutenção (110869967-7) JOÃO LÚCIO EVANGELISTA CARDOSO, por haver concluído em 1º lugar, em 25 de novembro de 2016, com grau final 9,204 (nove vírgula dois zero quatro), numa turma de 49 (quarenta e nove) alunos, o Curso de Formação de Sargentos de Aviação Manutenção, realizado no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx).

PORTARIA Nº 281-DECEx, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VI, e art. 5º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 1º Tenente do Quadro Complementar de Oficiais (082996774-4) MILTON PINHO FERREIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 24 de novembro de 2017, com grau final 9,608 (nove vírgula seis zero oito), numa turma de 39 (trinta e nove) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar - Informática, realizado na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx).

PORTARIA Nº 283-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII, e art. 5º, inciso III, alínea "a", e parágrafos 1º e 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Sottotenente Carabinieri GABRIELE FRANCIOSI, por haver concluído em 1º lugar, em 31 de julho de 2019, com grau final 28,627 (dois oito vírgula seis dois sete) de 30 (três zero)

possíveis, numa turma de 207 (duzentos e sete) alunos, o **199º Corso "Osare"**, realizado na **Accademia Militare di Modena** - Itália.

PORTARIA Nº 284-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Intendência (011737245-8) DORCELO RIBEIRO JÚNIOR, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de agosto de 2019, com grau final 9,918 (nove vírgula nove um oito), numa turma de 74 (setenta e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência – 2º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 285-DECEx, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Material Bélico/Manutenção de Viatura Auto (011741695-8) MARCOS VINÍCIUS BIANCHINI DE MELO, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de agosto de 2019, com grau final 9,730 (nove vírgula sete três zero), numa turma de 52 (cinquenta e dois) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico/Manutenção de Viatura Auto – 2º Turno, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 498-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QEM	011104614-0	FRAIDE BARRÊTO SALES	CITEx
Maj Inf	013029654-4	VANDERSON MOTA DE ALMEIDA	ECEME
Cap Inf	010080125-7	ALEXANDRE FELIPE BELLÉ GONÇALVES	17º BIS
Cap Inf	053594404-5	CAIO VITOR ROCHA DA SILVA	C Fron Roraima/7º BIS
Cap Inf	062384654-0	FERNANDO AUGUSTO DINIZ VILANOVA	C Fron Roraima/7º BIS
Cap Inf	110014595-0	MARCELO PAULINO DE MELO FILHO	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Tmpr	050371997-3	IONEI JOSÉ DIURKOWSKI	8º BEC
1º Ten Inf	011479415-9	ANDRÉ FELIPE FREITAS ROSA	7º BIB
1º Ten QAO	041972884-5	FRANCISCO WÉLITON MORAES FURTADO	SGEx
1º Ten Tmpr	080216327-9	SUSANNE CARVALHO VIEIRA	8º D Sup
2º Ten Tmpr	080284157-7	RAIMUNDA SUELY DA COSTA SÁ	H Gu Marabá
S Ten Com	042043214-8	MARCELO DE ANDRADE	1º B Com Sl
1º Sgt Mnt Com	013070294-7	JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	EsCom
1º Sgt Int	013008614-3	LEANDRO CARDONA GONÇALVES	4º B Log
1º Sgt Inf	053556844-8	ROGER MÜLLER	14º Pel PE
2º Sgt Inf	040013955-6	ANDERSON ROBERTO PONTES	6º BIL
2º Sgt Inf	040155085-0	LEANDRO GOUVÊA PINTO VICENTE	2º B Fron
3º Sgt Mus	110733987-9	JARED SEABRA DA SILVA	24º BIS
3º Sgt Mus	094066014-5	JOÃO ROBERTO BORGES DE LIMA	24º BIS
3º Sgt Mus	040249177-3	JONATHAN GOMES PIEDADE	24º BIS
3º Sgt Mus	040248387-9	WILLIAM FORLAND WILSON ALVES VIEIRA PASSOS	24º BIS

PORTARIA Nº 499-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	019369663-0	PEDRO ANTONIO FERREIRA	Cmdo 12ª RM
Maj Inf	013174974-9	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Eng	010013085-5	BRUNO LEMOS DIAS	8º BEC
Cap Med	011847545-8	FÁBIO DANTAS BARBOZA	H Gu Marabá
Cap QAO	018786833-6	MARCELO SILVA	7º BEC
1º Sgt Com	043477304-0	JAILSON DE ASSIS SILVA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	013010484-7	WESLEY CESAR TOLEDO	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	120217757-0	ADRISON CATIQUE DA SILVA	12º B Sup
3º Sgt Inf	030260155-4	FELIPE MACHADO RIVAS	CIGS

PORTARIA Nº 500-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	105016833-3	FRANCILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA	CMM
S Ten Inf	042016964-1	IRINEU EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	Cmdo CMN
S Ten Inf	043461884-9	WENDEL DA SILVA CAMARGOS	2º BIL

PORTARIA Nº 501-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	049803273-9	ISMAR MACIEL JÚNIOR	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Art	010013025-1	EDUARDO DE MARIO MENDES	14º GAC
Cap Inf	010011825-6	LUÍS EDUARDO MARSHALL GADEA	29º BIB
S Ten Cav	043414624-7	ADALBERTO RODRIGUES RAPOSO	2º RCG
S Ten Inf	101066024-7	ANDERSON ALVES DA GAMA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Com	093743054-4	ÉRIQUE ROCHA DE MELO	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040013955-6	ANDERSON ROBERTO PONTES	6º BIL
2º Sgt MB	010190685-7	BRUNO WELLINGTON BEZERRA DA SILVA	Pq R Mnt/7
2º Sgt Mnt Com	011484395-6	DANIEL COCK DA SILVA	Pq R Mnt/10
2º Sgt Cav	019467073-3	DIOGO JULIÃO SILVA ALVES	BCSv/ESA
2º Sgt Mus	011586975-2	ELIAS MARIANO BARBOSA JUNIOR	B Adm Ap/CMO
2º Sgt MB	010075995-0	JOÃO HENRIQUE LESSA ALVES	Pq R Mnt/12
2º Sgt Int	011593585-0	LOURIVAL DE JESUS FILHO CORREIA	14º GAC
2º Sgt Inf	100045365-2	LUCAS MORAIS DA SILVA	C Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt Inf	100040555-3	MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	Cia C 12ª RM
2º Sgt Inf	100044305-9	SERGIOMAR ARAÚJO SILVA	BPEB

PORTARIA Nº 502-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Int	018751593-7	EDUARDO BORDEAUX MATTOS	Cmdo 12ª RM
Ten Cel Cav	072505954-7	EDUARDO DA COSTA SOEIRO	18º B Trnp
Maj Inf	101084054-2	FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Ten QAO	041971854-9	ROGERIO COITINHO	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Art	043417994-1	JÚLIO CÉSAR UCHOAS DOS SANTOS	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Av Mnt	011288644-5	UBIRAJARA CORRÊA JUNIOR	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	043474944-6	AMAURY ALVES DO NASCIMENTO	B Adm Curado
1º Sgt Eng	043522064-5	DIRLEI LUIS SCHAURICH	5º BE Cmb Bld
1º Sgt Inf	043519634-0	FABIO DIAS DE CARVALHO	63º BI
1º Sgt Art	043495414-5	FRANCISCO ALBECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	CMB
1º Sgt Inf	102890114-6	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR	44º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	013069724-6	GIOVANI PEREIRA TAVARES	29º BIB
1º Sgt Mnt Com	033434964-4	JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	043537444-2	JOÃO PAULO NEVES DA COSTA	2º GAAAe

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	113833104-4	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	CMB
1º Sgt Int	013008884-2	LUCIANO SCHMITT	4º B Log
1º Sgt Com	043509414-9	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	2º B Fv
1º Sgt Com	043493814-8	MARCELO VIEIRA CONTEIRO DA SILVA	Cmdo CMN
1º Sgt Eng	043541944-5	THIAGO MAGALHÃES BORGES DOS SANTOS	11ª Cia E Cmb L
1º Sgt Com	043496854-1	WESLEI HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESA
1º Sgt Eng	043540074-2	WILLIAN SILVA BENTO	B Av T
2º Sgt MB	010190515-6	RAFAEL UGARELLI LIMA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 503-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Com	011154334-4	CESAR DE SOUZA	Cmdo 9º Gpt Log
1º Ten QAO	041954714-6	ROBERTO PECLAT DA SILVA	C Fron Rondônia/6º BIS
S Ten Inf	042041934-3	ALEX VENOIR LOPES	54º BIS
S Ten Com	043428024-4	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA COSTA	3ª Cia F Esp
S Ten Inf	042043894-7	FRANCISCO GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	3ª Cia/63º BI
S Ten Inf	052133864-0	GILMAR ERN	63º BI
S Ten Com	043462164-5	GIORGIO DA SILVA GRIGIO	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	043417804-2	HELCIO FIDELIS DE ARAGÃO PAGE	Cmdo 9º Gpt Log
S Ten Eng	052155334-7	JADRE RENAUD DUARTE	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Av Mnt	019680443-9	JOÃO LUIZ PIRES DE CASTILHO	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Com	043475654-0	ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO	7º GAC
1º Sgt MB	013007844-7	GETULIO DE MOURA BARBOSA JÚNIOR	22º B Log L
1º Sgt Com	043476214-2	GILBERTO FREIRE DA SILVA	16º BI Mtz
1º Sgt Com	043477304-0	JAILSON DE ASSIS SILVA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013008344-7	JOENNE RODRIGUES DE MORAIS LIMA	7º GAC
1º Sgt MB	013008774-5	LEONARDO MACIEL DOS SANTOS	1º Btl DQBRN
2º Sgt Mus	082817754-3	DENILSON DE ANDRADE CÂMARA	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA Nº 504-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio dos seguintes militares:

Maj Cav (019687493-7) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS, de 3 de fevereiro de 2010, constante da portaria nº 211-SGEx, de 6 de julho de 2010, publicada no BE nº 27, de 9 de julho de 2010, PARA 23 de fevereiro de 2009; e

S Ten Eng (042040774-4) TIAGO SANTIAGO, DE 28 de janeiro de 2004, constante da Portaria nº 025-SGEx, de 11 de fevereiro de 2009, publicada no BE nº 6, de 13 de fevereiro de 2009, PARA 29 de julho de 2002.

PORTARIA Nº 505-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Med	010141485-2	BRUNO BARONE	5 MAR 17	HCE
Cap Med	010095225-8	SIMONE MARIA VILELA VALENÇA	21 MAR 17	Pol Mil Niterói
1º Ten Com	021971034-0	BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	4 FEV 19	1º BGE
1º Ten Inf	053600724-8	CARLOS HENRIQUE ANCHIETA DOMINGOS	9 FEV 19	23º BC
S Ten Cav	040020087-9	RAFAEL DE CASTILHO	30 MAIO 06	BCSv/ESA
2º Sgt Com	040039135-5	ALMÉRIO RODRIGUES DA SILVA CRUZ	11 AGO 16	28º BIL
2º Sgt Inf	040013955-6	ANDERSON ROBERTO PONTES	6 MAIO 13	6º BIL
2º Sgt MB	011874885-4	CARLOS GARCIA JUNIOR	5 JUN 19	B Ap Op Esp
2º Sgt Cav	030362195-7	DIEGO DA CRUZ ESTIVALETE	5 JUN 19	2º RC Mec
2º Sgt Cav	019467073-3	DIOGO JULIÃO SILVA ALVES	29 JAN 14	BCSv/ESA
2º Sgt Inf	082969224-3	HEIDERSON SODRÉ SQUIZANI	6 JUN 18	2º Pel PE
2º Sgt MB	094106584-9	LINCOLN LUCENA MAGALHÃES	5 JUN 19	2º GAAAe
2º Sgt Inf	040065665-8	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	7 JUN 17	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	030260155-4	FELIPE MACHADO RIVAS	5 MAR 17	CIGS
3º Sgt MB	022002084-6	GIULLIANO SANTIAGO SIMÕES	6 MAR 19	21º D Sup
3º Sgt Art	040267415-4	RENAN DE BARROS PEREIRA	19 OUT 19	2º GAAAe

PORTARIA Nº 506-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Med	011512034-7	ANIK SYMONE RODRIGUES SARDINHA	17 AGO 17	HCE
Ten Cel Med	011649273-7	JACQUELINE OLIVEIRA BRAGA	6 OUT 19	Pol Mil Niterói
Maj Inf	101084054-2	FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA	4 FEV 16	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Av Mnt	011288644-5	UBIRAJARA CORRÊA JUNIOR	1º MAR 14	Cia C 1ª RM
1º Sgt Inf	011435784-1	ADILSON CARVALHO FERREIRA FILHO	7 MAR 15	35º BI
1º Sgt MB	013068364-2	ARNÓBIO SABOIA DA PONTE	26 JAN 19	2º GAAAe
1º Sgt Eng	043522064-5	DIRLEI LUIS SCHAURICH	26 JUL 19	5º BE Cmb Bld
1º Sgt Inf	043472224-5	FABIANO OPIMIO QUINTO	2 JAN 18	29º BIB
1º Sgt MB	013005554-4	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA	31 JAN 18	28º B Log
1º Sgt Int	011463684-8	FLAVIO ROBERTO RAMOS BITENCOURT	24 JUL 18	1º B Log Sl
1º Sgt MB	013000754-5	FLAVIO SABINO DE DEUS	13 OUT 18	EsEFEx
1º Sgt Inf	102890114-6	FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO JÚNIOR	9 MAR 19	44º BI Mtz
1º Sgt Art	043495424-4	GEAN ALCÂNTARA SANTIAGO	30 JAN 19	6º G M F
1º Sgt MB	013069634-7	GENTIL CEZAR DE ARAÚJO NETO	26 JAN 19	Pq R Mnt/10
1º Sgt Mnt Com	033434964-4	JOÃO CLEBER DOS SANTOS GARCIA	30 JUL 19	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mnt Com	013070214-5	JOSAFÁ DA SILVA MAIA	5 JUL 19	EsCom
1º Sgt Mnt Com	013070294-7	JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	26 JAN 19	EsCom
1º Sgt Int	013008884-2	LUCIANO SCHMITT	26 FEV 18	4º B Log
1º Sgt Inf	043536604-2	RONALDO DE MELO RODRIGUES	27 JUL 19	B Adm Curado
1º Sgt Inf	043492664-8	STHEFANO MAX PEREIRA	11 ABR 17	52º BIS
1º Sgt MB	013072164-0	WAGNER MOTA BARROS DA SILVA	26 JAN 19	COTER
2º Sgt Sau	010025405-1	RODRIGO JOSÉ RIBEIRO ALEXANDRE	4 OUT 19	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt QE	033371844-3	RODRIGO MACHADO DE ALMEIDA	4 MAR 17	7º BIB

PORTARIA Nº 507-SGEx, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	018782153-3	LUIZ PAULO BIANCHI SABURI	7 NOV 19	EsFCEx
Maj QCO	019503683-5	GILBERT QUEIROZ DOS SANTOS	7 FEV 19	EsFCEx
Cap QAO	049893063-5	ELCIO DONIZETTI DE FREITAS	26 JAN 19	Cmdo 1ª RM
Cap QAO	030878854-6	GILSON SEBASTIÃO VIEIRA	17 JUN 19	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cap QAO	018786833-6	MARCELO SILVA	15 FEV 19	7º BEC
1º Ten QAO	049893603-8	ALEXANDRE NEVES	30 JAN 18	Cmdo 9ª RM
1º Ten QAO	041950074-9	FERNANDO JOSÉ DE LIMA	24 JUL 18	16ª Ba Log
1º Ten QAO	049893503-0	MARCO ANTONIO PEREIRA	4 FEV 19	BCSv/ESA
2º Ten QAO	019519013-7	EVANDRO DA SILVA RIBAS	8 NOV 19	10º GAC Sl
S Ten Com	042018814-6	SERGIO TEIXEIRA DE MELLO	18 OUT 19	2º CTA
2º Sgt QE	118296023-5	CLEITON JOSÉ DE PAULO	5 FEV 19	COTER
2º Sgt QE	030935554-3	NILTON CEZAR DA SILVEIRA FERNANDES	5 FEV 19	6º RCB

NOTA Nº 33-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	4º BEC	4º BEC	1º AGO 12
Sd	JESSER OLIVEIRA DOS SANTOS	4º BEC	4º BEC	1º AGO 13
Sd	CAIQUE DE SOUZA FERREIRA	4º BEC	4º BEC	1º AGO 16
Sd	HELIO OLIVEIRA MAGALHÃES	23º B Log Sl	23º B Log Sl	1º MAR 18
Sd	ALEX CARVALHO GONÇALVES TELLO	H Gu Tabatinga	H Gu Tabatinga	1º MAR 19
Sd	CAIO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	Bia C 1ª Bda AAAe	Bia C 1ª Bda AAAe	1º MAR 19
Sd	CICERO FONSECA ROCHA NETO	23º B Log Sl	23º B Log Sl	1º MAR 19
Sd	FILIPE MATEUS LIMA MELO DA SILVA	7º GAC	7º GAC	1º MAR 19
Sd	GUILHERME SILVERIO DE MELO	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb	1º MAR 19
Sd	MATHEUS MORAES CAITANO	6º BIL	6º BIL	1º MAR 19
Sd	VALMIR RIBEIRO JÚNIOR	Bia C AD/1	Bia C AD/1	1º MAR 19

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército